

BENEFÍCIOS DA ABERTURA DE CAPITAL

LIMA, Vinicius Guimarães

Discente do Curso de Administração da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva – FAIT

DEUS, Cristian Fabio

Docente do Curso de Administração da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva – FAIT

RESUMO

O presente trabalho aborda sobre o processo de abertura de capital das empresas para a captação de recursos financeiros, envolvendo os procedimentos básicos necessários, estipulados pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, identificando as vantagens e desvantagens que a empresa em questão irá obter, de acordo com sua estrutura organizacional. A partir das informações levantadas, é possível analisar se tal procedimento é viável ou não, comparando-o com alguns diferentes métodos de captação do mesmo. Sendo assim, pôde-se concluir a problemática central e assim identificar os principais aspectos que devem ser levados em consideração pelas empresas que pretendem efetivar a captação de recursos financeiros através do Mercado de Capitais.

Palavras-chave: Abertura de capital, empresas, captação, recursos

Tema Central: Administração

ABSTRACT

This paper discusses about the process of IPO firms for fundraising, involving the necessary basic procedures prescribed by CVM - Brazilian Securities Commission, identifying the advantages and disadvantages that the company in question will get, according with its organizational structure. From the information gathered, it is possible to analyze whether this is feasible or not by comparing it with a few different methods for the same capitation. Thus, we can conclude the central problem and thus identify the main aspects that should be considered by companies seeking to effect the raising of funds through the capital markets.

Keywords: Opening capital, companies, funding, resources

Theme: Administration

Abrir o capital é uma das decisões mais importantes para quaisquer que seja a empresa, se tratando de uma operação extremamente estratégica, e com base nisso, é preciso haver uma metódica análise, evidenciando então as razões específicas para com que uma empresa queira de fato participar do Mercado de Capitais, levando sempre em consideração a compatibilidade de sua estrutura organizacional.

O presente trabalho visa apresentar alguns fundamentos básicos para se aderir esse método de captação de recursos, sendo assim, a pesquisa em questão apresenta-se, primeiramente, para suprir a carência de estudo sobre o tema abordado e a partir de sua conclusão almeja-se apresentar as contribuições teóricas, esclarecendo ao leitor a funcionalidade e o diferencial de uma companhia aberta com base nos dados e métodos levantados.

De acordo com a problemática, o principal objetivo deste trabalho é concluir se qualquer empresa pode aderir ao processo de abertura de capital e se o cenário econômico atual em que o país se encontra é favorável ou desfavorável para essa modalidade almejada pelas empresas que pretendem captar novos recursos e se expandir.

Alguns acreditam que somente possuir uma estratégia bem elaborada pode alavancar a empresa, mas a questão financeira e a estrutura com que a empresa se encontra também está diretamente relacionado com toda essa mudança, se mostrando então uma operação não tão simples, mas sim com muitas exigências e acima de tudo valiosa, ou seja, é preciso haver uma meticulosa análise com o levantamento de dados que for necessário, para que seja colocado em prática e principalmente identificar quais fatores são mais determinantes quando refere-se á viabilidade.

A partir dessas informações, foi feito uma pesquisa bibliográfica contextualizando o tema Mercado de Capitais, a abertura do capital, os órgãos reguladores e complementares e as formas de captação de recursos correlacionando-as com a atual economia do país, sendo assim, foram discutidos e

avaliados criteriosamente a fim de servir como base para tomada de decisão e viabilidade no processo de financiamento por meio da abertura de capital.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Para a realização do presente trabalho foi realizado o processo de revisão bibliográfica, com um levantamento de informações via *internet*, revistas, livros e artigos científicos, a partir dos dados coletados, foi formulado a base teórica, que mais à frente analisado e discutido, contendo as mais diversas opiniões sobre o processo e Abertura de Capital, embasando os órgãos responsáveis, algumas formas de captação de recursos e por fim uma conclusão plausível.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para transformar uma empresa de capital fechado em uma companhia de capital aberto é necessário passar por diversos procedimentos, tanto antes, durante e depois de sua abertura, que são explicitamente impostos pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Esse processo necessita inicialmente com o pedido de registro na mesma, sua constituição na forma jurídica de sociedade anônima para habilitação de venda de seus títulos mobiliários publicamente.

Conforme a pesquisa realizada, pode-se afirmar que a empresa que abre capital, emite títulos mobiliários, dividindo o capital social da empresa, podendo ser vendidos em Bolsas de Valores ou Mercado Balcão. Segundo Bovespa (2012), esse procedimento não necessariamente tem de haver a partir da emissão de ações, com isso Casagrande Neto (2000), e Allen (2002), complementam que há também outras maneiras de adquirir recursos financeiros, utilizando também muitas vezes as debêntures e notas promissórias.

O processo deve ser analisado metódicamente, pois nem todas as empresas tem suporte suficiente para manter essa condição. A partir de sua abertura de

capital, é preciso estar ciente que apesar de obterem uma vasta fonte de recursos, a empresa pode vir a ficar mais vulnerável, pois obrigatoriamente terá que ser mais transparente, sendo assim divulgando resultados, tanto eles sendo positivos ou negativos.

A abertura de capital é um passo muito importante para qualquer que seja a empresa em questão que queira aderir novos recursos, Pereira (2014), ressalta que também existem outras fontes de captação do mesmo, sendo eles a atulização de recursos próprios, contratação de financiamentos, como crédito pessoal ou financiamentos governamentais, o BNDES. Mas também cita a emissão de ações, debêntures e ações para empresas já abertas.

Todo esse procedimento vai variar de empresa para empresa, é necessário analisar todas as opções e identificar qual seria mais viável para a situação em que a empresa se encontra. Essas alternativas tratam-se de questões estratégicas das empresas, onde devem ser levantado todos os dados necessários para uma análise completa.

Segundo Pereira (2014), para poder entender melhor todo esse processo de abertura de capital, é preciso entender como funciona o mercado de capitais, as operações financeiras que são realizadas e suas características.

O mercado de capitais é representado pela Bolsa de Valores, onde são realizadas as operações financeiras de companhias de capital aberto, a partir de sua emissão de ações, debêntures e notas promissórias (também conhecidas como *commercial papers*).

Segundo o Bradesco Corretora (2014), quanto mais desenvolvida for a economia, mas ativo é seu mercado de capitais. O mercado de capitais trata-se de apenas uma das divisões do mercado financeiro, sendo as outras o mercado de câmbio, mercado monetário e o mercado de crédito, todos eles responsáveis pelo funcionamento do sistema econômico.

Responsável pela intermediação financeira e a troca de recursos entre agentes econômicos, o mercado de capitais segundo Bertolo (2006) e Perobelli (2007), é essencial para a economia do país, pois o mesmo visa a liquidez dos títulos emitidos pelas companhias abertas, com isso pode aderir os valores atribuídos via títulos mobiliários e direcionar esses recursos para a empresa, podendo ela colocar em prática seus procedimentos ou investimentos esperados.

Diretamente envolvido, a Oferta Pública Inicial, do inglês *Initial Public Offering*, é a operação que contempla e divulga inicialmente a empresa ao público, ou seja, é responsável pelo lançamento de títulos das empresas para a comercialização de forma pública.

Ushiwa (2012) declara que o processo de IPO apresenta a ordem limitada e ordem de mercado, sendo a limitada, aquela... que possui um preço enquadrado, com um preço mínimo e máximo previamente estipulado. Já as ordens de mercado oscilam de acordo com o próprio mercado.

Com base nos dados apresentados no presente trabalho, as IPOs é o evento que marca a primeira negociação de ações de forma pública, podendo ser distribuídas a partir de venda primária ou secundária. A distribuição primária é a operação de venda da própria empresa para o comprador, designando assim todo recurso captado para o caixa da empresa. Já a secundária, refere-se de uma compra e venda de títulos que já estão emitidas no mercado, com isso, não possui a intervenção da companhia, e os recursos assim negociados vai para o próprio vendedor em questão.

Para uma companhia lançar sua primeira IPO, precisa levar em consideração diversos aspectos de mercado, como o setor de atuação, sua atratividade, uma metódica avaliação da empresa englobando seu patrimônio em geral, incluindo dividas eminentes, um possível plano de negócio e prováveis investimentos, para assim então formalizar uma IPO. É essencial a preparação da empresa para se realizar uma operação desse porte, pois as IPOs são uma ótima estratégia para as companhias que pretendem captar recursos, de forma a não utilizar empréstimos bancários ou quaisquer outros, mas sim de novos investidores.

Todo esse contexto de companhias abertas, mercado de capitais, IPOs e títulos negociáveis são negociados em um lugar, que é conhecido como Bolsa de Valores, ela é o mecanismo essencial para que haja a negociação de títulos que são emitidos pelas empresas.

As Bolsas de Valores são constituídas por instituições sem fins lucrativos, que tem como objetivo manter um local adequado, podendo ele ser um local físico ou eletrônico para as negociações tanto de compra quanto de venda dos títulos mobiliários, promover a liquidez dos títulos nela emitidos.

Conforme as informações fornecidas, a Bolsa de Valores é um instrumento essencial para a alavancagem da economia do país, sendo a responsável por uma grande quantia de crédito, podendo os mesmos serem utilizados em projetos ou investimentos da empresa, conseqüentemente havendo um maior aquecimento da economia, trazendo diversos benefícios a sociedade, podendo gerar mais empregos, com isso um maior consumo e assim por diante.

Como já visto, a abertura de capital é um grande passo para uma empresa, pois com seus recursos ilimitados, pode-se chegar a grandes patamares. Mas quem determina se a empresa vai ou não abrir seu capital é a CVM, sendo ela a responsável por regulamentar e fiscalizar o mercado acionário e todas as demais instituições e companhias que são constituídas de capital aberto (PEREIRA, 2014).

As ações, como os demais títulos, são emitidas por empresas de capital aberto e segundo Assaf Neto (2001), as ações representam a menor parte do capital social de uma empresa, que é negociado de forma pública, juntamente com a autorização da CVM. Sendo assim, o comprador que aderir esses títulos não se torna um credor da empresa, mas sim um coproprietário da mesma, sendo assim, adquire direitos e deveres diretamente vinculados, podendo então a ter direito de participação nos resultados.

Pereira (2014) e o Bradesco Corretora (2014) também afirmam que as ações são títulos que representam a menor parte do capital social da empresa, podendo o acionista converter a ação em dinheiro a qualquer momento, desde que tenha liquidez no mercado.

Qualquer pessoa, tanto física ou jurídica pode efetuar a compra desses títulos, porém, deve saber que não se tratam de títulos de renda fixa, e sim variável, o acionista que pretende ganhar dinheiro com essas operações financeiras deve saber efetuar corretamente as compras, de qual empresa e segmento que está em alta no momento. Segundo Pereira (2014), os acionistas têm como principal forma de participação nas empresas, o recebimento de dividendos. Os pagamentos são realizados conforme a projeção financeira das empresas, se elas lucram, os mesmos são divididos entre os acionistas.

Conforme Assaf Neto (2001), as ações são também classificadas normalmente em ações ordinárias e preferências, sendo que as ordinárias dão direito a voto aos acionistas, o titular adquire o direito de voto na empresa,

participação nas reuniões, dentre outras atribuições. Já as preferências não dão direito a voto para os acionistas, priorizam a distribuição de dividendos.

Como o mercado de capitais disponibiliza outros títulos mobiliários, é certo dizer que os mesmos possuem características específicas. As debêntures, assim como as ações, são títulos mobiliários, mas cada um tem seu diferencial. Bertolo (2006) explica que as debêntures são títulos de médio e longo prazo, também são emitidos pelas empresas para levantar capital e, apesar de considerarem um título de renda fixa, ela possui várias características de renda variável, como participação dos lucros e prêmios.

Em contra partida, a Bovespa (2014), refere-se às debêntures como títulos de dívidas emitidos pelas empresas de capital aberto, sendo assim fazendo de seu debenturista um credor da empresa, ao contrário do que acontece com as ações.

Mesmo se tornando um credor da empresa ao adquirir debêntures, trata-se de uma ótima opção de investimento, levando em consideração sua liquidez, renda fixa e taxas bem atrativas. Ou seja, teoricamente, o debenturista está emprestando dinheiro para a companhia, que se compromete em devolver os valores com correção, conforme o contrato em questão.

As notas promissórias também são títulos mobiliários emitidos pelas companhias de capital aberto, visando a captação de recursos e diversas outras finalidades. Pereira (2011) relata que as notas promissórias, também conhecidas como *commercial papers* tratam-se de títulos de dívida que são emitidos por uma organização, no qual sua definição como taxa de juros e prazos é previamente estipulado no contrato de aquisição.

Bertolo (2006) concorda com as declarações de Pereira (2011), e ainda ressalta que diferentemente das debêntures, as notas promissórias são títulos negociáveis a curto destinadas ao no mercado secundário, a partir da regularização com a CVM, além de afirmar que os mesmos não possuem uma garantia real para o investidor em questão.

Com base no conteúdo apresentado até o presente momento, o investimento em notas promissórias está acessível para quaisquer que sejam os investidores, mas antes é necessário analisar os riscos de crédito que esse tipo de operação possui. A Bovespa (2014) deixa claro, que a partir da compra esses títulos, o

investidor se torna um credor da empresa, e seus investimentos aplicados são tidos como empréstimos para a mesma, que são pagos nas datas preestabelecidas.

Lopes e Borges (2001) declaram que, basicamente, tanto as notas promissórias, quanto as ações e debêntures são emitidas pelas empresas com um objetivo crucial, sendo ele a captação de recursos. Mas, por mais que essas três modalidades de títulos mobiliários tenham praticamente a mesma finalidade, cada um deles possui suas próprias características específicas, e é a partir dessas características que o investidor em potencial deve analisá-las de acordo com seu perfil pessoal de investidor, as vantagens e desvantagens dessa operação, sempre levando em consideração a economia atual.

4.

CONCLUSÃO

Baseado nesse estudo, conclui-se que o processo de abertura de capital é muito almejado pelos empresários, tendo sempre como finalidade a alta captação de recursos. A mesma precisa passar por diversas regulamentações, não se tratando de um processo tão simples. Teoricamente qualquer empresa pode se transformar em uma companhia aberta, mas não são todas as empresas que conseguem seguir à risca todos os procedimentos impostos pela CVM.

A Comissão de Valores Imobiliários quem estipula os procedimentos e métodos a serem adotados para as empresas que almejam abrir capital. Sem dúvida, a abertura de capital é um grande passo para qualquer que seja a empresa em questão, e acima de tudo estratégico, que demanda diversos fatores complexos correlacionados com a tomada de decisão, envolvendo uma metódica análise para identificar as vantagens e desvantagens, pois nem sempre o que for bom para uma empresa será para as outras.

Em termos de prazos, é o Mercado de Capitais que consegue, em geral, captar recursos com prazos mais longos. Isso explica a sua importância para as empresas que almejam o financiamento de novos projetos. Mas como já dito, toda a complexidade e os custos de uma possível abertura de capital devem ser pesados e

comparados com as demais opções de financiamento, com a finalidade de obter a melhor estrutura em termos de custo e benefício.

Pode-se concluir que cabe aos administradores buscarem as melhores opções em termos de fontes de financiamento, que demonstrem o menor custo ao maior retorno possível, pois cada empresa possui uma diferente estrutura organizacional e uma diferente necessidade de captação de recursos, porém torna-se imprescindível uma análise detalhada para a melhor estrutura.

5.

REFERÊNCIAS

ALLEN, Kathleen. **Expansão Empresarial**. 1. Ed. São Paulo: Publifolha, 2002.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BERTOLO, Luiz Antonio. **Mercado Financeiro**. Trabalho de conclusão de curso, Instituto Municipal de Ensino Superior. Catanduva, 2006.

BM&FBOVESPA. **A Nova Bolsa – O que são Debêntures**. [online] 2014. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/renda-fixa/o-que-sao-debentures.aspx?Idioma=pt-br>. Acesso em 18 de ago. 2014.

BM&FBOVESPA. **A Nova Bolsa – O que são Notas Promissórias**. [online] 2014. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/renda-fixa/o-que-sao-notas-promissorias.aspx?Idioma=pt-br#a1>. Acesso em 19 de ago. 2014.

BM&FBOVESPA. **Introdução ao Mercado de Capitais**. [online] 2010. Disponível em: <http://lojavirtual.bmf.com.br/LojalE/Portal/Pages/pdf/merccap.pdf>. Acesso em 19 de ago. 2014.

BRADESCO CORRETORA. **Curso acessível - Um Dia na Bolsa**. [online] 2014. Disponível em: <http://www.bradesco corretora.com.br/curso/>. Acesso em 18 de ago. 2014.

CASAGRANDE NETO, Humberto. **Abertura do capital de empresas no Brasil: um enfoque prático**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Abertura de Capital de Empresas**. [online] 2014. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/>. Acesso em 24 de mai. 2014.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Mercado de Balcão Organizado**. [online] 2005. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br/port/protin/caderno7.asp>. Acesso em 19 de ago. 2014.

LOPES, Lilia Maria; BORGES, Luiz Ferreira. **Os Valores Mobiliários e a Captação de Empréstimos no Mercado Financeiro Doméstico**. 15. Ed. Rio de Janeiro: Revista do BNDES, 2001.

PEREIRA, Leonardo. **Mercado de Valores Mobiliários Brasileiro**. 3. ed. Rio de Janeiro: Comissão de Valores Mobiliários, 2014.

PEROBELLI, Fernanda. **Mercado de Capitais**. Trabalho de conclusão de curso, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2007.

USHIWA, Bruna; BAGATTINE, Camila; CARVACHE, Karina; BARBOSA, Natali. **Mercado de Ações: Características e Funcionamento**. Trabalho de conclusão de curso, Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, 2012.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Site Oficial**. [online] 2014. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/pt-br/paginas/default.aspx>. Acesso em 27 de ago. 2014.